

ACEITO EM - / / 2022	ATA	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2 /2022	24/03/2022 Protocolo nº 1345 /2022
APROVADO EM - / / 2022			
REJEITADO EM - / / 2022			
ARQUIVO -			

Concede Condecoração de Reconhecimento aos servidores da Segurança Pública lotados na Delegacia de Polícia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA) de Rio Grande.

Art. 1º Fica concedida a Condecoração de Reconhecimento, pelos relevantes serviços prestados à comunidade riograndina, aos seguintes servidores da DPCA de Rio Grande:

- Ronaldo Vladimir Coelho – Delegado de Polícia (Matrícula nº 1797077);
- Cezar Junior da Silva – Escrivão de Polícia (Matrícula nº 3641856);
- Gabriele da Costa Borba – Escrivã de Polícia (Matrícula nº 3941205);
- Greice de Souza Bicca – Escrivã de Polícia (Matrícula nº 2711915);
- Guilherme Soares Porto – Escrivão de Polícia (Matrícula nº 3628965);
- Janice Duarte Rodrigues – Inspetora de Polícia (Matrícula nº 3927377);
- Natália Nogueira Teixeira – Escrivã de Polícia (Matrícula nº 2768640);
- Seres Senir da Silva Mattos – Escrivã de Polícia (Matrícula nº 3222136);
- Sergio Rodrigues Benites – Inspetor de Polícia (Matrícula nº 3641147) e
- Zacarias Machado Gonçalves – Inspetor de Polícia (Matrícula nº 3218244).

Art. 2º Uma cópia do presente Decreto deverá ser encaminhada à Delegacia de Polícia de Proteção à Criança e ao Adolescente de Rio Grande a fim de que sejam incluídas as anotações junto ao registro funcional dos servidores.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

Justificativa: em plenário.

Rio Grande, 24 de março de 2022.



JULIO LAMIM
Vereador – DEM